



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

**DECRETO Nº 441/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

**RENOVA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DA EMPREGADA GILVANIA DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIMIR COMIN**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007, e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica renovado a partir de 01 de outubro de 2020, até 01 de novembro de 2020, o contrato da empregada **GILVANIA DA SILVA**, para exercício das funções do emprego de **ENFERMEIRA**, vinculada ao Departamento de Saúde, da Secretaria de Saúde, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

**Parágrafo 1º.** A referida contratação faz-se necessária, para suprir afastamento de servidor por tratamento de saúde de pessoa da família.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC**

Em, 05 de outubro de 2020.

**JAIMIR COMIN**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 08 de outubro de 2020.

**GETULIO HOFFMANN MIRANDA**  
Secretário de Administração e Finanças